



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

1

PORTARIA COREN-ES Nº. 402/2024

Designa conselheiros para participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, na cidade de Recife-PE.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO a realização do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será sediado na cidade de Recife-PE, no período de 16 a 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 57/2024, que encaminhou o Calendário de Atividades do Cofen para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO deliberação do Plenário em sua 473ª Reunião Ordinária, realizada em 25/07/2024, bem como os e-mails enviados pelos Conselheiros à Assessora de Secretaria;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar os Conselheiros abaixo relacionados, para participar do 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será sediado na cidade de Recife-PE, no período de 16 a 19 de setembro de 2024:

1. - Leonardo França Vieira – Conselheiro Secretário;
2. - Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira do Coren-ES;
3. - Fernanda Mattos Gandini - Conselheira do Coren-ES;
4. - Marta Priscila Dantas de Macedo – Conselheira do Coren-ES;
5. - Rubens José Loureiro – Conselheiro do Coren-ES;
6. - Maristela Carneiro Luppi – Conselheira do Coren-ES;
7. - José Ubaldos dos Anjos Júnior – Conselheiro do Coren-ES;

Sede: Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, sala 1116, Ed. AMES, Vitória/ES, CEP. 29.010-901, Tel. (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção Colatina: Av. Getúlio Vargas, nº 500, sala 108, Ed. Colatina Shopping, Centro, CEP. 29.700-014, Tel. (27) 3770-6750

Subseção São Mateus: Rua João Bento Silveiras, nº 214, loja 03, Ed. Nazareth, Centro, CEP. 29.930-020, Tel. (27) 3761-4249

Subseção Cachoeiro de Itapemirim: Pç. Jerônimo Monteiro, nº 67, sala 403, Ed. Max, Centro, CEP. 29.300-170, Tel. (28) 3199-0690

Subseção Linhares: Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sala 406, Torre A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Tel. (27) 3199-1110

Site: www.coren-es.org.br; E-mail: coren-es@coren-es.org.br; CNPJ: 08.332.733/0001-35




8. - Teresa Cristina Ferreira da Silva – Conselheira do Coren-ES;
9. - Sabrina de Souza Xibli – Conselheira do Coren-ES;
10. - Fabio Raider da Silva – Conselheiro do Coren-ES;
11. - Thais Pereira – Conselheira do Coren-ES;
12. - Juliano Celestino de Freitas – Conselheiro do Coren-ES;
13. - Terezinha Vingle – Conselheira do Coren-ES.

Art. 2º – Os Conselheiros citados no Art. 1º farão jus ao recebimento de **diárias**, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisão Coren-ES nº 015/2024, bem como a concessão de **passagens aéreas**, conforme Decisão Coren-ES nº 100/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Vitória (ES), 30 de julho de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
 COREN-ES 68864-ENF
 Conselheiro Presidente

Documento assinado digitalmente
LEONARDO FRANCA VIEIRA
 Data: 30/07/2024 15:51:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Leonardo França Vieira
 COREN-ES 223169-ENF
 Conselheiro Secretário